



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

DYEGO JOSÉ DE ARAÚJO BRITO

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria-SEI Nº 462, de 11 de novembro de 2022	03

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria-SEI nº 462, de 11 de novembro de 2022**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).

Considerando a Portaria-SEI nº 050, de 04 de fevereiro de 2022, publicada em Boletim de Serviço nº 05, p. 17, de 07/02/2022, que divulgou os dias de feriados nacionais e pontos facultativos do ano de 2022, para cumprimento no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Considerando o disposto na Portaria nº 9.796, de 10 de novembro de 2022, do Ministério da Economia, publicada no Diário Oficial da União edição 213-D, de 10 de novembro de 2022.

Considerando a Portaria-SEI nº 228, de 11 de novembro de 2022, da Ebserh, publicada em Boletim de Serviço nº 1433, de 11 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir no calendário de feriados nacionais e pontos facultativos do ano de 2022, o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira) - ponto facultativo, para cumprimento no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA).

Art. 2º Fica determinado, na forma do art. 5º da Portaria-SEI nº 180, de 27 de dezembro de 2021 da EBSEH, o funcionamento dos serviços essenciais, ambulatoriais, procedimentos cirúrgicos eletivos e emergenciais e demais atividades ininterruptas associadas à assistência dos usuários do HU-UFMA em todos os dias de ponto facultativo previstos no calendário deste Hospital Universitário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES